



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 741

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, e, de acôrdo com o art. 2º da lei nº839, de 29 de novembro de 1960, resolve nomear uma Comissão Julgadora composta pelos srs. Dr. Wilson Torres, engenheiro e José Geraldo Parreiras, Manoel Paula Barbosa e José Passos, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Poços de Caldas, dos mercadeiros e dos comerciantes estabelecidos no Mercado Municipal para estudar as propostas apresentadas para construção do Novo Mercado e emitir o seu parecer, juntamente com o Sr. Vereador Vitor Antônio Togni, indicado pela egrégia Edilidade.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de janeiro de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal